

Resolução nº : 6154/2005
Protocolo nº : 248375/02
Origem : MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado : MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no exercício financeiro de 2001.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência